



ANEXO V-B
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO - GRUPO I

Descrição	Valores												
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Serviços Técnicos de Manutenção PREVENTIVA, CORRETIVA e de INSTALAÇÃO em equipamentos equipamentos de refrigeração e ar condicionado de qualquer capacidade, para atender as Unidades do INSS vinculadas a GEX – Recife, conforme Termo de Referência.	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 233.343,76
2. Serviços Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	RS 49.262,41
3. Peças Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	RS 159.555,13
Total	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 19.445,31	RS 442.161,30

Observação quanto aos itens 2 e 3 :

As peças e serviços previstos nos itens 2 e 3 do cronograma físico financeiro serão executados de acordo com a necessidade apresentada, assim, a mera previsão de valores mensais previstos, não assegura a CONTRATADA o direito a qualquer pagamento mensal estimado, tampouco a qualquer indenização fundamental nos valores previstos.



ANEXO V-A
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO - GRUPO II

Descrição	Valores												
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Serviços Técnicos de Manutenção PREVENTIVA, CORRETIVA e de INSTALAÇÃO em equipamentos de refrigeração e ar condicionado de qualquer capacidade, para atender as Unidades do INSS vinculadas a GEX – Caruaru, conforme Termo de Referência.	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 262.665,04
2. Serviços Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	R\$ 49.786,48
3. Peças Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	R\$ 128.946,16
Total	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 21.888,75	R\$ 441.397,68

Observação quanto aos itens 2 e 3 :

As peças e serviços previstos nos itens 2 e 3 do cronograma físico financeiro serão executados de acordo com a necessidade apresentada, assim, a mera previsão de valores mensais previstos, não assegura a CONTRATADA o direito a qualquer pagamento mensal estimado, tampouco a qualquer indenização fundamental nos valores previstos.



ANEXO V-A
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO - GRUPO III

Descrição	Valores												Total
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1. Serviços Técnicos de Manutenção PREVENTIVA, CORRETIVA e de INSTALAÇÃO em equipamentos de refrigeração e ar condicionado de qualquer capacidade, para atender as Unidades do INSS vinculadas a GEX – Garanhuns, conforme Termo de Referência.	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 261.360,84
2. Serviços Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	RS 36.392,27
3. Peças Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	RS 110.034,96
Total	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 21.780,07	RS 407.788,07

Observação quanto aos itens 2 e 3 :

As peças e serviços previstos nos itens 2 e 3 do cronograma físico financeiro serão executados de acordo com a necessidade apresentada, assim, a mera previsão de valores mensais previstos, não assegura a CONTRATADA o direito a qualquer pagamento mensal estimado, tampouco a qualquer indenização fundamental nos valores previstos.



ANEXO V-A
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO - GRUPO IV

Descrição	Valores												
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. Serviços Técnicos de Manutenção PREVENTIVA, CORRETIVA e de INSTALAÇÃO em equipamentos equipamentos de refrigeração e ar condicionado de qualquer capacidade, para atender as Unidades do INSS vinculadas a GEX – Petrolina, conforme Termo de Referência.	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 284.310,13
2. Serviços Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	R\$ 36.002,26
3. Peças Sob Demanda (Parcela Sob Demanda)	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	Sob Demanda	R\$ 111.483,90
Total	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 23.692,51	R\$ 431.796,29

Observação quanto aos itens 2 e 3 :

As peças e serviços previstos nos itens 2 e 3 do cronograma físico financeiro serão executados de acordo com a necessidade apresentada, assim, a mera previsão de valores mensais previstos, não assegura a CONTRATADA o direito a qualquer pagamento mensal estimado, tampouco a qualquer indenização fundamental nos valores previstos.